

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 04/2021 EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2021 – FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatas a fim de desempenharem funções temporárias.

Nível Fundamental:

Agente de Artes Práticas(07 vagas).

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) + gratificações e benefícios.

Nível Médio:

Técnico de Enfermagem(02 vagas), Técnico de Enfermagem-com experiência em UTI Pediátrica (03 vagas) e Técnico de Enfermagem-com experiência em Pediatría(01 vaga).

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) + gratificações e benefícios.

Nível Superior:

Médico-Hematologia Pediátrica (01 vaga), Médico- Reumatologia Pediátrica (01 vaga), Médico- Cirurgia Pediátrica (03 vagas), Médico- Clínica Cirúrgica (05 vagas), Médico- Clínica Médica (02 vagas), Médico-Ultrassonografista (01 vaga), Médico-Terapia Intensiva Pediátrica (10 vagas), Médico-com experiência em Neonatologia (16 vagas) e Enfermeiro Obstetra (03 vagas).

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.858,41 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo), + gratificações e benefícios.

As contratações são de caráter temporário.

Com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no Site da SIPROS (www.sipros.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 17 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 656058

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00677**

Valor: R\$ 17.100,00

Data: 12/05/2021

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de material de consumo: AGULHA PARA ASPIRACAO, DESC., PTA.ROMBA, 18G(1,20MM)X25MM. PAE nº 2021/378051

Dispensa de Licitação nº 064/2021/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;Fonte de Recurso: 0269006841; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE

CNPJ : 04.252.742/0001-65

Endereço: Av. da República N.º 1525, Centro, Santa Izabel do Pará/PA

Telefone: (91) 3014- 7418

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 656097

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
FRANCENILDO BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	GECD	5959308	12/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

– Fundação HEMOPA, em 13 de Maio de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 655880

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 DECORRENTE DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSADA SOB O Nº 6/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/233814.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Luiz Gama, 971, Bairro Bonfim –Campinas –SP Cep: 13070-717, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.052.716/0001-02, neste ato representada por seu Gyvair dos Reis Molinari, portador do RG nº 4.630.000-4 SSP/SP, CPF nº 089.890.538-97, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE KIT SEPAX PARA PROCESSAMENTO E CRIOPRESERVAÇÃO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL EPLACENTÁRIO, conforme especificações arroladas neste contrato, no termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10302150788790000

Fonte de Recurso: 0269001022 E 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 69.054,48 (sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável fiscal do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como gestora do processo a servidora Ana Luísa Langanke Pedrosa Meireles, médica, responsável técnica pelo Centro de Processamento Celular.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Gyvair dos Reis Molinari=BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 655898

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2020 (REF. PROC. 2021/250647)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DATAMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75, localizada na Rua José Claudio Sanchez nº 200, Bairro: Califórnia II, Belo Horizonte - MG, CEP: 30855445, neste ato representada por seus representantes legais HERNÉLIO RUAS TEIXEIRA, brasileiro, casado, Administrador, portador da CI nº 11.370.079 SSP/SP e CPF nº 107.221.575-68, e VALÉRIA DE ARAUJO CAMPOS, brasileira, casada, Advogada, portadora da CI nº M- 2.242.139-SSP/MG e do CPF nº 383.932.716-49, ambos residentes e domiciliados a Rua Engenheiro Caetano Lopes, nº 270 apto 301, Bairro Sion, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 035/2020 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS MARCA THERMO FISHER SCIENTIFIC MODELO – KR4i – REGISTROS PATRIMONIAIS Nº 016460,016461,01652 6,016527,016794,004930,005233 LOCALIZADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA – GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE – GEPRO E NO CHR-CASTANHAL), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 16/06/2021 a 16/06/2022.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 51.891,73 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), com valo mensal estimativo de R\$ 4.324,31 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)

FUNTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 341/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 13 de MAIO de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/467612; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.